



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 431, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Denomina de Prefeito Antonio Fradique Accioly a Rodovia que indica e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA,**

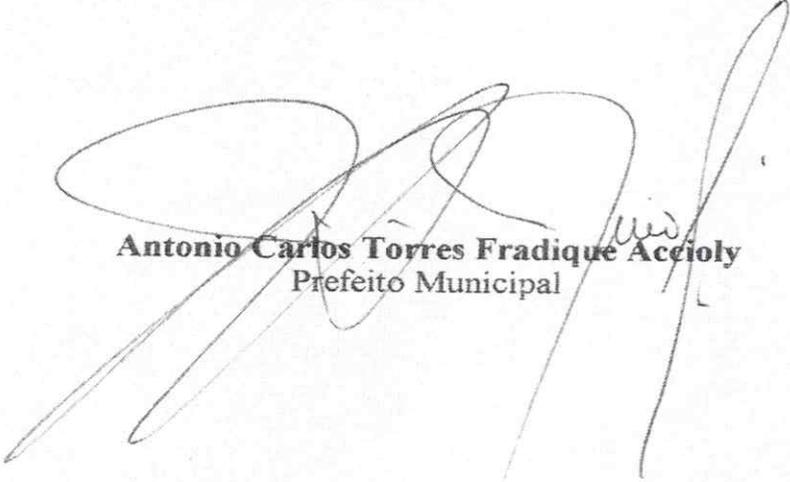
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Prefeito Antonio Fradique Accioly a rodovia que liga Guaiúba ao Distrito de Itacima, iniciando na Rua Mariana Mendes via Distrito de São Jerônimo e Distrito de Dourado;

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, em 19 de julho de 2006.

  
**Antonio Carlos Torres Fradique Accioly**  
Prefeito Municipal

RUA: PEDRO AUGUSTO, 53 - CENTRO  
GUAÍÚBA - CE - CEP: 61890-000  
FONE: 3376-1001 / 3376-1007  
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

